



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 194/2018**, plataforma do **Banco do Brasil** nº 733042, para a **contratação de motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizado nas áreas de abrangência do Município de Joinville**. Aos 08 dias de novembro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 095/2018, para julgamento da vistoria apresentado pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 28 de setembro de 2018, documento SEI nº 2464497, para apresentarem seus equipamentos para vistoria, conforme dispõe o item 11 do Edital, na data de 08 de outubro 2018. Considerando o recebimento do Memorando SEI N° 2541025/2018 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade de Suporte Técnico, bem como, os demais documentos que o instruem (Documentos SEI nºs 2541025, 2541374, 2541386, 2541396 e 2555245), o Pregoeiro procede ao julgamento:

ITEM 01 – Considerando que, convocada a empresa **TRANSPORTES DOBRU LTDA - EPP**, no valor unitário da hora/máquina trabalhada de R\$132,40, para realizar vistoria do equipamento, onde apresentou o equipamento no dia e hora marcados pelo Pregoeiro. Considerando que, realizada a vistoria do equipamento apresentado, sendo motoniveladora marca Volvo, modelo G940, modelo e ano de fabricação 2009 este foi **aprovado** conforme documento SEI nº 2541374, sem apresentar qualquer ressalva. Considerando que, o equipamento apresentado para vistoria trata-se do mesmo equipamento ofertado pela empresa, mesma marca e modelo, documento SEI nº 2412667. Sendo assim, o Pregoeiro **declara a empresa vencedora**.

ITEM 02 – Considerando que, convocada a empresa **KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME** no valor unitário da hora/máquina trabalhada de R\$134,50, para realizar vistoria do equipamento, onde apresentou o equipamento no dia e hora marcados pelo Pregoeiro. Considerando que, realizada a vistoria do equipamento apresentado, sendo motoniveladora, marca New Holland, modelo RG140B, modelo e ano de fabricação 2008, este foi **reprovado** pelos motivos expostos no documento SEI nº 2541386. Considerando que o equipamento apresentado, corresponde ao equipamento ofertado pela empresa, de mesma marca e modelo identificados na proposta de preços, documento SEI nº 2412129. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a empresa para **reapresentar** o equipamento para nova vistoria, promovendo as adequações dos quesitos reprovados pelos avaliadores da Unidade de Manutenção de Equipamentos e Veículos, no endereço: Rua Saguaçú, nº 108, Joinville – SC, para a realização de nova vistoria, nos termos do subitem 11.5.1 do edital, no dia 09 de novembro de 2018 às 09:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VI e VIII.

ITEM 03 – Considerando que, convocada a empresa **RIACHO TRANSPORTES LTDA ME** no valor unitário da hora/máquina trabalhada de R\$134,72, para realizar vistoria do equipamento. Considerando que, na data de 08 de outubro de 2018, foi protocolado na Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Processos, uma justificativa pela referida empresa, documento SEI nº 2555245, alegando "desacordo comercial na compra do equipamento". Considerando que, a empresa em sua habilitação, em cumprimento ao subitem 9.2 alínea "m", apresentou declaração de disponibilidade em futura contratação, **aparelhamento** e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, conforme Termo de Referência e anexos VIII e IX, documento SEI nº 2413631. Portanto, a justificativa apresentada não foi aceita pelo Pregoeiro. Sendo assim, por deixar de atender a convocação do subitem 11.1 do edital, a empresa **restou desclassificada**, nos termos do subitem 11.7 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **LOS BORGES TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA**, no valor unitário de R\$134,75, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do Edital, convocada a encaminhar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do Edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado.

ITEM 04 – Considerando que, convocada a empresa JC

LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA ME, no valor unitário da hora/máquina trabalhada de R\$130,82, para realizar vistoria do equipamento, onde apresentou o equipamento no dia e hora marcados pelo Pregoeiro. Considerando que, realizada a vistoria do equipamento apresentado, sendo motoniveladora marca Case, modelo 845B, modelo e ano de fabricação 2018 este foi **aprovado** conforme documento SEI nº 2541396, sem apresentar qualquer ressalva. Considerando que, o equipamento apresentado para vistoria trata-se do mesmo equipamento ofertado pela empresa, mesma marca e modelo, documento SEI nº 2421598. Ainda, quanto à sua proposta, documento SEI nº 2421598, constatou-se que, o número registrado trata-se do item 01, porém, a empresa foi arrematante do item 04. Considerando que, a descrição do produto corresponde exatamente à descrição do item 01 do edital, bem como as demais informações constantes para o item. Considerando o disposto no subitem 10.13 do edital: “*No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.*”. Sendo assim, o Pregoeiro **declara a empresa vencedora**, e fica a empresa convocada para apresentação, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, de proposta de preços ajustada ao número do item vencedor. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das documentações referente ao item 03, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento da vistoria referente ao item 02 será marcada após o recebimento do laudo de análise do equipamento. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 08/11/2018, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 08/11/2018, às 08:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2592111** e o código CRC **24E497EE**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.072838-4

2592111v33
2592111v33